

Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572094261/DOURIVAL CARNEIRO CAVALCANTE (MOTORISTA) /
5.5 diárias (Completa) / de 08/04/2014 a 13/04/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691335****Portaria: 1763/14**

Objetivo: apresentar Projeto para construção da Brinquedoteca
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571752612/MAURO DO CARMO BEVILAQUA (COORDENADOR DE
ARQUITETURA E ENGENHARIA) / 0.5 diárias (Completa) / de
23/01/2014 a 23/01/2014<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

PORTARIAS-LICENÇAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691400****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:**LAUDO MÉDICO N.º 153127/30.04.2014**

NOME : FABIO MANOEL GOMES DA SILVA

MATRÍCULA : 57192101/2

CARGO : T.º. DE ENFERMAGEM

PERÍODO : 24.03.2014 a 24.03.2014.

LAUDO MÉDICO N.º 151863/26.03.2014

NOME : VERA LUCIA FURTADO DANTAS

MATRÍCULA : 5562112/1

CARGO : ODONTÓLOGO

PERÍODO : 30.03.2014 a 31.05.2014.

LICENÇA MATERNIDADE:**PROCESSO N.º 2014/220102**

NOME : LUISIANE ASSUNÇÃO DA SILVA VALE

MATRÍCULA : 57234805/1

CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL

LOTAÇÃO : 11º CRS

PERÍODO : 25.04.2014 a 21.10.2014(180) dias.

PROCESSO N.º 2014/216905

NOME : MARIETE PEREIRA DA COSTA

MATRÍCULA : 5901101/1

CARGO : T.º. DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : A DISPOSIÇÃO DA SEMSA

PERÍODO : 15.04.2014 a 11.10.2014 (180) dias.

PROCESSO N.º 2014/231254

NOME : KELLY DO SOCORRO MACHADO LOPES CARDOSO

MATRÍCULA : 54184375/2

CARGO : PSICÓLOGA

LOTAÇÃO : GFD

PERÍODO : 13.05.2014 a 08.11.2014(180) dias.

LICENÇA PATERNIDADE:**CERTIDÃO N.º 06853601552014100207143009689329**

NOME : JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS

MATRÍCULA : 5161118/2

CARGO : T.º. DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : UAT/HIV/AIDS

PERÍODO : 08.05.2014 a 17.05.2014 (10)dias.

LICENÇA FALECIMENTO:**N.º DA CERTIDÃO: 067595015520144003322770137110****15**

NOME : ROSINEIDE CORDEIRO BEZERRA

MATRÍCULA : 119415/1

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : URE-MIA

PERÍODO : 17.04.2014 A 24.04.2014(08)DIAS.

GRAU DE PARENTESCO:GENITORA**N.º DA CERTIDÃO: 065656015520144003101370134175****11**

NOME : LIGIA CARLA BARBOSA CHAVES

MATRÍCULA : 54189336/1

CARGO : MÉDICA

LOTAÇÃO : URE/MIA

PERÍODO : 28.04.2014 A 05.05.2014 (08)DIAS.

GRAU DE PARENTESCO:**N.º DA CERTIDÃO: 067595015520144003340050137438****78**

NOME : IRACEMA FONSECA DIAS SILVA

MATRÍCULA : 724890/1

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : URE DIPE

PERÍODO : 07.05.2014 A 14.05.2014 (08)DIAS.

GRAU DE PARENTESCO:GENITORA**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N.º 1081/22.11.2013- DETERMINAR**

NOME : JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES

MATRÍCULA : 82864/1

CARGO : ODONTÓLOGO

LOTAÇÃO : URE REDUTO

TRIÊNIO : 27.10.1983 a 26.10.1986

PERÍODO : 02.12.2013 a 31.12.2013 (30)dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em
26.05.2014.

ROSANGELA ROCHA PIRES

Diretora do DGTES/GAB/SESPA

PORTARIA 511 DE 22 DE MAIO DE 2014.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691427**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos II e V, da
Constituição do Estado do Pará.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO JOSÉ LIMA MACHADO** Matrícula
n.º 55586174-1 para responder pela **DIVISÃO DE EXECUÇÃO**
FINANCEIRA, no período de 25/05/14 a 03/06/14.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA N.º 498, DE 20 DE MAIO DE 2014.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691492**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de
suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa a
promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela
observância dos princípios previstos no artigo 37 da Constituição
da República;

CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores
da Administração Pública, destaca-se o da Moralidade
Administrativa, devendo a autoridade pública adotar as medidas
necessárias à sua fiel observância;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por
servidores públicos adstritos à LEI ESTADUAL N.º 5.810 de 24 de
janeiro de 1994 (*REGIME JURÍDICO ÚNICOS DOS SERVIDORES*
PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ – RJU/PA) e demais
pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, bem como a ocorrência de
irregularidades de um modo geral, e a necessidade de apuração
rígida de tais fatos com a consequente responsabilização do(s)
acusados(s);

CONSIDERANDO que na forma do artigo 199 e seguintes da
LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994, é de rigor a instauração de
Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme
o caso, sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no
serviço público;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SESPA N.º 433, de
11/04/2005, publicada no DOE de 16/05/2005, que dispõe no
seu item III sobre a instituição de Comissões Permanentes de
Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para cada
Unidade Gestora da SESPA;

CONSIDERANDO finalmente os termos do MEMORANDUM N.º
165/1.º CRS/SESPA/2014 (PROC. ADM.184478/2014) e o fim da
vigência da PORTARIA N.º 477 de 18 de abril de 2014;

RESOLVE:

I – Constituir **COMISSÃO PERMANENTE de PROCESSO**
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do 1.º CENTRO REGIONAL
DE SAÚDE – CRS/BELÉM, na forma abaixo estabelecida,
objetivando proceder às apurações necessárias à elucidação
de eventuais denúncias de condutas infracionais praticadas por
servidores no âmbito do referido Centro Regional:

PRESIDENTE:

NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Ocupante de Cargo de
Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1;

MEMBROS:

ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Ocupante de Cargo de Assistente
Social, matrícula funcional n.º 54190781/1;

LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Ocupante de Cargo de
Administrador, Matrícula funcional 54189028/1.

SUPLENTE:

ZILDENE SANTANA ARNOUD, Ocupante de Cargo de
Farmacêutica, matrícula funcional n.º 57190718/1, lotado(a) no
1.º Centro Regional de Saúde/SESPA;

SECRETÁRIO(A):

NEURACI MACIEL GONÇALVES DIAS, Ocupante de Cargo de
Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 54193552/1;

II – Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do
1.º CRS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, será providenciada
a respectiva Portaria sempre constituída pelos integrantes
previamente designados neste ato, contendo a indicação nominal
do servidor acusado, cargo ocupado pelo mesmo, número da
matrícula funcional e local de lotação, bem como discriminação
da falta praticada em tese.

III – O(A) Presidente da Comissão Processante representará em
todos os atos que se fizerem necessários.

IV – A Comissão exercerá suas atividades com absoluta
independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido
processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação
dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o
necessário caráter reservado.

V – A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de
provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados
ao objeto da investigação, fazer vistorias “in loco”, promovendo
ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e
diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos
e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI – A Comissão, desde a primeira notificação do acusado, deverá
possibilitar ao mesmo e/ou ao seu advogado regularmente
constituído, o acompanhamento de todo o desenvolvimento
do processo, bem como facultar-lhe o exame dos autos na
repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega
de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para
apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo
regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de
toda a instrução, em homenagem ao princípio constitucional do
contraditório e da ampla defesa previsto no Art. 5.º, Inciso LV da
Constituição Federal de 1988.

VII – Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento,
poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de
participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora
a substituição do mesmo somente para determinado caso, com
chamamento do suplente, retomando o servidor a sua função
após a conclusão do respectivo processo.

VIII – Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento
de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo
mandato, por uma das hipóteses previstas nos incisos I, II, III,
IV, V, VII e VIII do art. 77 da LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994,
será providenciada imediatamente a substituição do mesmo.

IX – Por ocasião das férias regulamentares dos integrantes
da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese
de substituição prevista no Item Supra, devendo a Comissão,
dirigida pelo(a) Presidente, elaborar planejamento para que
não haja desfalque nas situações deste e de outros itens que
importem em afastamento de um dos membros.

X – A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da LEI ESTADUAL
N.º 5.810/1994, terá como secretário, servidor designado pelo
seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus
membros, caso haja a necessidade de afastamento do Servidor
designado em primeiro lugar no ITEM I desta Portaria.

XI – Competirá à Direção do 1.º CRS/SESPA prover a comissão
de instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel
desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados
transportes e diárias aos seus integrantes, bem como ao(a)
secretário(a) da mesma, quando as circunstâncias exigirem o
deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão
oficial que se afigura essencial ao esclarecimento dos fatos, na
acarretando qualquer vinculação hierárquica com o referido